

RETORNO DE ALUNOS COM A MATRÍCULA SUPRIMIDA**LÍNGUA ESPANHOLA B2**

Considerando o retorno às atividades letivas presenciais na UFC a partir de março de 2022 (semestre letivo 2022.1), comunicamos que os estudantes com *matrícula suprimida* no SIGAA deverão realizar a matrícula em 2022.1 ou 2022.2, conforme a oferta e distribuição de vagas a seguir:

Período letivo 2022.1			
Semestre	Turma	Horário	Vagas disponíveis
Sexto (B2-S1)	A	Ter/qui 18:00 às 20:00	02
	B	Seg/qua 18:00 às 20:00	02
	C	Ter/qui 8:00 às 10:00	02
	E	Ter/qui 10:00 às 12:00	02
Sétimo (B2-S2)	A	Seg/qua 10:00 às 12:00	04
	B	Ter/qui 16:00 às 18:00	02
Período letivo 2022.2			
Semestre	Turma	Horário	Vagas disponíveis
Sexto (B2-S1)	A	Ter/qui 8:00 às 10:00	01
	B	Seg/qua 18:00 às 20:00	01
	C	Ter/qui 18:00 às 20:00	01
	D	Seg/qua 10:00 às 12:00	01
	E	Ter/qui 16:00 às 18:00	01
Sétimo (B2-S2)	C	Ter/qui 8:00 às 10:00	02
	E	Ter/qui 10:00 às 12:00	02

No período de matrícula dos suprimidos, as vagas serão preenchidas por ordem de chegada e aqueles que preencherem o formulário de intenção de retorno terão prioridade.

Caso o aluno com *matrícula suprimida* no SIGAA não retorne em 2022.1 ou 2022.2, perderá sua vaga.

Solicitamos que os suprimidos preencham este formulário de intenção de retorno até o dia 20 de fevereiro de 2022:

[Formulário de intenção de retorno para o SEMESTRE 6 \(B2S1\)](#)

[Formulário de intenção de retorno para o SEMESTRE 7 \(B2S2\)](#)

Além de preencher o formulário de intenção de retorno, os alunos suprimidos deverão seguir os procedimentos de matrícula definidos no [calendário de matrícula 2022.1](#).